

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 795, DE 24 DE MAIO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Magistrado Wlademir Paes de Lira, titular da 26ª Vara Cível da Capital, foi designado para presidir, com prejuízo de suas funções, a Comissão Gestora do Fundo de Modernização do Poder Judiciário (FUNJURIS), até ulterior deliberação, consoante a Portaria nº 683, de 01/04/2022, DJE de 04/04/2022;

CONSIDERANDO que o referido Magistrado estava escalado para celebrar os casamentos programados para o dia 03/06/2022 (sexta-feira), conforme Portaria CGJ nº 154, de 27/01/2022;

CONSIDERANDO que a Divisão de Juízes/REMIP desta CGJ possui o controle sistemático dos magistrados das Varas Cíveis de Família a serem designados para a celebração de casamentos na Comarca da Capital.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de JUNHO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 154, de 27 de janeiro de 2022; e o Provimento CGJ nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA
JUNHO	03 (sexta-feira)	Dra. Olívia Medeiros Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3505/99324-7521 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, 1º Salão do Júri

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Ublicado Diario Eletrônico Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Folha(s): 129-130